

Vale Real cobrando melhorias na RS-452

Falta da demarcação da faixa que divide as pistas está entre os principais problemas apresentados

Vale Real - O prefeito de Vale Real, Marcelo Bettega, o secretário de Obras, Luiz Carlos Vedóia, e o engenheiro civil da prefeitura, Max Henrique Kerber, participaram de uma reunião com representantes da Toniollo Busnello, empresa responsável pela reforma da RS-452. Estiveram presentes o engenheiro responsável pela empresa, Willian Rodrigues, o engenheiro responsável pela supervisão da STE Serviços Técnicos de Engenharia, Felipe Pinheiro, e Rodrigo Stieler Rodrigues.

Na pauta, os representantes da administração municipal solicitaram refor-

ço na sinalização da pista, mesmo com as obras ainda em andamento. De acordo com o prefeito Bettega, é de extrema importância que a rodovia tenha a demarcação da faixa central, devido ao intenso tráfego e ao risco que a falta de sinalização representa para todos os usuários da via, especialmente à noite e em dias de chuva.

“Fomos informados de que a empresa fará uma sinalização provisória, proporcionando mais segurança a todos”, ressalta o gestor, lembrando que toda a estrada ainda receberá uma nova e definitiva camada de asfalto, além da recuperação

dos acostamentos, da rodada ao longo de toda a via e da reforma completa da ponte na entrada da cidade.

Na reunião, os representantes da empresa responsável pela obra informaram que a rede pluvial sob a rodovia, no bairro Vila Nova, que foi fechada logo no início da reforma da estrada, será reinstalada. “É um ponto, quase no final da terceira faixa, muito importante para evitar que a água acumulada nessa região corra sobre o asfalto”, informa o prefeito Bettega.



Bettega

abc+

Veja mais notícias em
abcmails.com/tag/
vale-real

Feliz Aniversário

25 de junho de 2026

Airton Less	Fernanda Taina Ferraz	Liro Oscar Caspary
Angela Maria Becker	Franciele Dacone Locatelli	Lisete Hansen
Angela Maria Silva Nunes	Geraldo Konrath	Loivo R. Heckler
Angelo Marcio Erthal	Isadora Schafer Richter	Luiz Roberto Araujo
Camila Schneider Dilly	Joao Arthur de Mello	Marco Antonio Bruno
Camila W. de Moraes	Joao Claudio de Souza	Moacir Clomar Jaguchski
Carlos Alberto Volkart	Joao Fernando Rossini	Pedro Ayrton Hartmann
Cilmar Hofstaetter	Joao Velci de Mello Soares	Rafael Peixe Pereira
Claudia Maria Alves dos Santos	Jose Hamilton da Silva	Scheila C. Tavares Iaronka
Clicerio Gilnei Weiss	Jose Luiz Eltz	Sergio Musskopf
Daniel Cleiton Klein	Jose Ricardo Silver	Silvana de Vasconcelos
Derceli Barbosa	Josiane Tonolli	Terezinha Fuentes Silveira
Derceli Barcelos Barbosa	Juanita Pereira da Luz Vieira	Tobias Gomes
Eduardo Richter	Karine Amelia Heinle	Vinicius Martins Dutra
Elita Moeller	Keterli Bortolanza	
Elson Selson Muller	Lira Vanda Berlitz	

Para fazer parte desta lista, entre em contato pelo e-mail centraldoassinante@gruposinos.com.br ou pelo fone (51) 3065.4000.

GRUPO Sinos

PARABÉNS AOS ASSINANTES!

É muito bom comemorar com
você este dia tão especial.

Seja+

Vale uma sequência de **GALETO OU GRELHADOS**
Para usufruir no almoço ou na janta, por aniversariante.

informações e reservas:
3595.2611
www.dipaolo.com.br



*Prazo para utilização: 7 dias.
*Válido somente para a unidade
de Novo Hamburgo.
*Bebidas não inclusas.

Recorte este anúncio contendo seu nome e apresente com sua carteira de identidade. Validade: até 7 dias após a data de aniversário. Válido com um acompanhante pagante.

abcclassificados



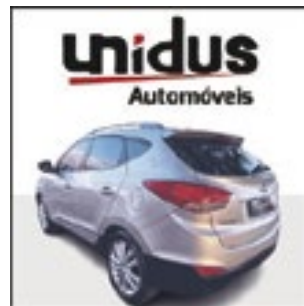
FIAT



CRONOS 2024 motor 1.3 espirado. Preço especial à vista! Aceitamos consórcio mesmo não contemplando. Confira! ☎ (51) 35646-6363 / ☎ (51) 99667-6363 Dois Irmãos.



HYUNDAI



IX35 ano 2011 automática, completa. Aceitamos troca e financiamento até 60x fixas e consórcio mesmo não contemplado. ☎ (51) 3564-6363 / ☎ (51) 99667-6363 Dois Irmãos.



RENAULT



SANDERO Stepway 2014 motor 1.6, completo. Aceita consórcio mesmo não contemplado. ☎ (51) 3564-6363 / ☎ (51) 99667-6363 Dois Irmãos



VOLKSWAGEN

FUSCA 1300L ano 1977. Mecânica e elétrica revisados. Relíquia! Cor azul. R\$25.000 Tratar ☎ (51) 99976-8548

Consórcios

ATENÇÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL é o órgão que regulamenta as operações de consórcios e autoriza a administração dos Grupos dos Consórcios. Acautele-se antes de adquirir sua cota. Consulte o Banco Central pessoalmente ou através do site www.bcb.gov.br ou telefone 0800-979-2345 (ligação gratuita).

Imóveis
abcclassificados

Compra e Venda

Campo Bom

BARBADA !!! Casa Moderna c/ 60 m2, fica cozinha sob medida. Com terreno 12x30/360m2. Entrada e assumir as prestações. Aceito carro e estudo proposta ☎ (51) 99505-5599

ATENÇÃO INVESTIDORES !!! Terreno 18x35 plano, próx. posto de gasolina, escola, ciclovia, mercado. Ac. troca por casa e estudo propostas. ☎ (51) 99505-5599

Novo Hamburgo

TERRENO 12.50x33. Rua Independência, B. Primavera. R\$ 330 mil. Ac/carro e apto. menor valor. ☎ (51) 99701-9454.

Riozinho

VENDO várias CHÁCARAS em Riozinho, lugar bem alto e com RIO de ÁGUA CRISTALINA que passa nos fundos. Tratar com Adilson ☎ (51) 98161-1022.

Box para banheiro



BOX em Acril. 1,20x1,90, R\$ 500 até 1,20 m. 3x cartão. Box temperado, sacada, vitrine e lapidação própria. ☎ 3065-1918

Madeirasas

ESQUADRIAS DE MADEIRA

DIRETO DE FÁBRICA: Janelas, portas e móveis sob medida em madeira nobre. ☎ (51) 98440-8911 ou 3524-5178.

Decoração



TOLDOS Comerciais e Residenciais: Coberturas em Policarbonato, Lonas e Aluzinco. Cortinas. Reformas em geral. Aceito cartões. ☎ (51) 9.9137-2075, 99141-4942 ☎ 3524-0939, 99262-6913

TOLDOS STRASSBURGER
99777-2970

COBERTURAS de lona e policarbonato, restaurações e reformas. Aceitamos cartão. www.toldosstrassburger.com.br.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4781, Conjunto 02, Água Verde, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 504808-7, Série 2023, emitido em 15/09/2023, e Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, e Emissão de nova Cédula de Crédito Imobiliário nº 505945-3, Série 2024, emitido em 29/07/2024, lavrados em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor(es) Aliante(s) Fiduciante(s): RICARDO DA SILVA MEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº RS-056911/0-8 -CRC-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 467.920.230-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/PR, levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23 de julho de 2026 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** 1) Unidade 60 – a fração ideal do terreno com área real total de 184,379m², com área real privativa de 140,00m² e área real de uso comum de 44,379m², correspondendo a fração ideal de 0,01003, sobre o terreno e as coisas de uso comum, destinada a futura unidade de número 60, que localiza-se à direita de quem entra no condomínio pelo portão da Rua Diretriz, nº 1967 e segue pelo acesso E e acesso G, sendo a unidade 60 a décima quarta à direita, de formato regular, situado no bairro Passo das Pedras, Loteamento Campos do Conde, Quadra A. Cadastro Imobiliário: 11124091. Divises e confrontações constantes na Matricula nº 32.625 do **Ofício de Registro de Imóveis 6ª Zona de Porto Alegre/RS. LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** 1) Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) **AV-10-32.625: Consta Indisponibilidade de Bens – Autos nº 5006988-55.2021.8.21.0001; 4) AV-11-32.625: Consta Penhora – Autos nº 5006988-55.2021.8.21.0001. 5) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leilão, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 6) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 7) O arrematante pagará a venda no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 8) O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; 9) A arrematação é realizada na condição “ad corpus”; 10) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 11) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 12) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 13) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 14) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 15) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 16) O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; 17) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **30 de julho de 2026 às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$116.094,11 (cento e dezesseis mil, noventa e quatro reais e onze centavos)**. Fica(m) desde já intimado(s) o(s) devedor(es) alienante(s) fiduciante(s): **RICARDO DA SILVA MEIRA** (CPF/MF nº 467.920.230-00), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.**